

LEI Nº 2969 /2001

EMENTA – DENOMINA NOME DE RUA.

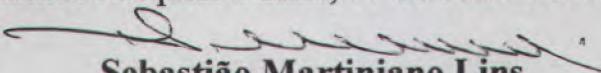
O Prefeito do Município de Gravatá, faço saber que a Câmara Municipal de Gravatá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de EUCLÉCIO JOSÉ DOS SANTOS a Rua 01, entre as quadras A, B e C, e uma casa existente no Arruamento Prive Residencial Euclécio Santos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 17 de Maio de 2001



Sebastião Martiniano Lins
Prefeito de Gravatá